PRODEPA

PORTARIA – PRESI Nº.133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ*, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;*

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ***ANA MARIA TRINDADE****, Assistente Administrativa, matrícula 3245454, como Gestora Titular e* ***MARIA HELENA DA SILVA COSTA,*** *Assistente Administrativo, matrícula 3250245, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO Nº. 003/2026 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ E ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA – contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a capacitação técnico-profissional metódica de aprendizes– Processo n°2024/1334075 .

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de outubro de 2026.

Fernando Mário Marroquim Junior
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Fernando Mário Marroquim Junior (Lei 11.419/2006)
EM 15/10/2026 11:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6E6EB7C1AB93FF92.8F44714933498D49.C98D792E2ED820A7.3019AE01ED3F7E50

Identificador de autenticação: 0b9b3d4.5b2b.8b9.4bA0z4e82b052e95AB
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1334075 Anexo/Sequencial: 287